



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

017

APOSTILA

Interessado: **IZABEL CRISTINA FERNANDES DE SOUZA**

Emprego: Assistente de Copa I

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

O servidor acima fica reenquadrado do emprego de Assistente de Copa I para o QEL – Quadro Especial do Legislativo, no emprego público permanente de “Copeiro”, passando a ser classificado na **referência 21 (vinte e um)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 4º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara. O cargo/emprego de “Assistente de Copa I” fica automaticamente extinto, conforme § 1º do artigo 99 da Lei 5.750/01.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).////////////////////////////////////

VALDERICO JÓE
Presidente


IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário


JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl.247 do livro competente nº. 07